

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

ANÚNCIO

Lei 280/2007, de 7 de agosto – Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, Art.º 43º e nº 1 do Art.º 35º

1. – Para a reinstalação do Serviço de Finanças de Palmela, o Estado pretende arrendar novas instalações, nesta cidade, com as seguintes condições de área e acesso:
 - a. Localização - Concelho de Palmela.
 - b. Acessibilidade - com acesso direto ou rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida à cota da via pública
 - c. Piso térreo, com fácil acesso direto à via pública
 - d. Áreas
 - Coberta: cerca de 600m² de área total; pé direito útil de pelo menos 2.60m; iluminação natural e parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares; 3 instalações sanitárias H + S; acessibilidade direta desde passeio público
 - Exterior: proximidade de estacionamento público e/ou privativo de acesso público
2. – As candidaturas deverão ser constituídas por:
 - a. Proposta, com a identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto
 - b. Valor da renda mensal
 - c. Identificação completa do prédio proposto
 - d. Planta de localização e projeto de arquitetura, à escala (bases a 1:100), com indicação explícita de áreas a arrendar, coberta e exterior
3. – As respostas deverão ser endereçadas para:

Autoridade Tributária e Aduaneira
Direção de Serviços de Instalações
Av. João XXI, 76, 10º | 1049-065 LISBOA
4. – A entrega das propostas deverá ser feita até às 24H00 do 15º dia contado a partir da data de 1ª publicação do anúncio, nos jornais diários impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, do seguinte modo:
 - a. A proposta, valor da renda mensal e identificação completa do prédio, e a listagem de documentos, plantas e outros que irá remeter por outra via, como disposto no nº 2 – a), b) e c), por e-mail, simultaneamente para os endereços dsie@at.gov.pt e dsiedpep@at.gov.pt
 - b. As Plantas e Projeto como disposto no nº 2 – d), entregues em mão ou por correio, com entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 20º dia contado a partir da data de 1ª publicação do anúncio nos jornais diários impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças
 - c. Poderá entregar a totalidade da documentação da candidatura, em mão ou por correio, desde que toda ela dê entrada na morada referida em 3, até às 17H00 do 15º dia contado a partir da data de 1ª publicação do anúncio nos jornais diários impressos e na Internet, Portal DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças

O Subdirector Geral
Área de Recursos Financeiros e Patrimoniais,
Nelson Roda Inácio